



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 77 , DE 2023**

**ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.179, de 7 de julho de 2023**, que “Reabre o prazo de que trata o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de novembro de 2023.

Congresso Nacional, em 14 de novembro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional